

## **LEI N° 4.175, DE 15 DE JULHO DE 2025**

**Categoria:** Leis Municipais **Secretaria:** Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 18 de julho de 2025

"Institui diretrizes, estratégias e ações para o apoio e valorização das mães atípicas "mães fortes" e estabelece medidas para sua implementação no Município de Carapicuíba"

## **Anexos**

http://carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/30238/1FmRPUgBK30ACChwZW-yXF1rStZoXD4F.pdf